

XC SANTA RITA 2012

REGULAMENTO

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 - Incentivar e difundir a prática de parapente e asa delta, principalmente nas modalidades Cross Country (voos de distância), entre sócios do **CLUBE SUL MINEIRO DE VOO LIVRE**, Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais.

1.2 - O formato da competição possibilita que qualquer piloto participe, decolando da rampa de voo do CLUBE SUL MINEIRO DE VOO LIVRE, Santa Rita do Sapucaí, registrando seus voos em seu GPS e enviando-os para registro e validação no site XC Brasil (www.xcbrasil.org).

2 – DAS RESPONSABILIDADES

2.1 - Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos ou homologações de parapentes.

2.2 - Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de inteira responsabilidade do mesmo todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos ou terceiros.

3 – DOS PARTICIPANTES

3.1 - Poderão participar desta competição os pilotos de voo livre, sócios do CSMVL, devidamente habilitados para a prática do esporte. Considera-se habilitado o piloto portador de:

- a) Carteira de habilitação expedida pela ABP, ABVL ou FAI;
- b) Carteira de filiação do CLUBE SUL MINEIRO DE VOO LIVRE, com anuidade do CSMVL2012 totalmente quitada.

3.2 - A Comissão Organizadora do XC Santa Rita 2012 poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto, se entender que o mesmo não possui capacidade técnica ou mental para participar da competição, mesmo nos casos de apresentação de qualquer dos documentos acima relacionados.

4 – DO PERÍODO

4.1 - A competição ocorrerá a partir de 01/02/2012 até 26/11/2012 (fevereiro a novembro de 2012).

4.2 - Encerramento e divulgação dos resultados: 28/11/2012.

4.3 - Premiação e festa de encerramento: 01/12/2012, no Pesqueiro Tô a Toa, Santa Rita do Sapucaí.

4.4 – Qualquer sócio do CSMVL (quite com a anuidade 2012) poderá ao longo do ano, a partir do momento que desejar, solicitar à Comissão Organizadora sua inclusão no certame, preencher o termo de responsabilidade (Anexo 1), e depois de aprovada sua participação, a partir daquele momento lançar seus voos no XC Brasil participando da competição.

5 – DAS COMPETIÇÕES

O XC Santa Rita 2012 estabelecerá duas competições:

5.1- SOMA DOS SEIS MAIORESVOOS DISTÂNCIA OLC Km

5.1.1 – Serão consideradas para efeito de premiação seis categorias distintas de parapente e uma de asa delta, a saber:

Categoria Escola - Parapente DHV 1 ou EN A,

Categoria Iniciante - Parapente DHV 1/2 ou EN B,

Categoria Intermediária - Parapente DHV 2 ou EN C,

Categoria Avançada - Parapente DHV 2/3 ou EN D,

Categoria Feminina

Categoria Open – Classificação integrada de todas as categorias de Parapente

Categoria Asa Delta

5.1.1.2 – Para a Categoria Open, as velas terão um fator de correção dependendo de sua homologação.

Fatores de correção para parapentes:

Competition (sem homologação) - 0%

Parapente DHV 2/3 ou EN D + 2%

Parapente DHV 2 ou EN C + 5%

Parapente DHV 1/2 ou EN B + 8%

Parapente DHV 1 ou EN A + 10%

5.1.1.3 – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, em função de um pequeno número de participantes inscritos em determinada categoria (menos que dez), promover sua “junção”

com uma categoria superior, exceto as categorias Feminino e Asa Delta, que serão mantidas mesmo com menor número de inscritos.

5.1.2 - Serão considerados vencedores os pilotos que obtiverem a maior soma dos seis maiores voos, distância OLC Km, nos dias válidos (finais de semana e feriados).

5.1.3 – Dias válidos: todos os sábados e domingos dentro do período considerado da competição; além desses os seguintes dias (feriados e emendas), serão considerados para computo do XC - fevereiro: 20 e 21; abril: 6 e 30; maio: 1; julho: 7 e 8 ; setembro: 7 ; outubro: 12 ; novembro: 2, 15 e 16 .

5.2 - MAIOR VOO DO ANO 2012 - DISTÂNCIA LIVRE (DISTÂNCIA EM LINHA RETA)

Apenas um voador de parapente será considerado vencedor. Aquele que realizar o maior voo em linha reta, em qualquer dia do ano, no período de 01/02/2012 a 26/11/2012. Não haverá fator de correção para as diferentes homologações das velas competidoras.

Caso o voo vencedor tenha superado o segundo colocado com um voo realizado no mesmo dia, com um intervalo entre os pousos inferior a 15 minutos e estejam situados a uma distancia menor do que 1 km, ambos os pilotos (ou outros na mesma condição) serão considerados como vencedores e o prêmio dividido entre eles.

5.2.1 – Bônus para quebra do recorde da rampa. Caso o vencedor do maior voo atinja uma marca superior em distância em linha reta, ao recorde atual, fará jus a uma gratificação especial de incentivo “bônus do recorde”.

5.2.2 – Na data da elaboração desse regulamento o recorde a ser quebrado pertence a Julius Weber e é de 122 km. Caso até o dia 01 de fevereiro de 2012 se esta marca for quebrada, o bônus de quebra de recorde terá como referência o novo valor alcançado.

6 – DAS INSCRIÇÕES

No ato da quitação da anuidade 2012, o sócio estará automaticamente inscrito na competição, bastando para sua inclusão no certame XC Santa Rita 2012 entregar a Declaração constante do Anexo I a um membro da Comissão Organizadora ou no Pesqueiro Tô a Toa.

6.1 - A Comissão Organizadora poderá recusar qualquer inscrição que não atenda as normas deste regulamento.

6.2 - Prazo limite para registro (inscrição) e pagamento: não há

6.3 - Só serão aceitas as inscrições no XC SANTA RITA 2012 dos sócios do CSMVL que estejam com as suas anuidades quitadas.

6.4 – Preencher e entregar a membro da Comissão Organizadora declaração apresentada no Anexo I deste regulamento ou entregá-la no Pesqueiro Tô a Toa.

6.5 – Qualquer novo sócio admitido ao longo do ano poderá a qualquer tempo iniciar sua participação na competição, sendo validada a sua entrada no certame a partir do momento em que entregar a Comissão Organizadora a Declaração constante do Anexo I. Somente serão válidos os voos a partir da data da efetivação do pagamento da anuidade 2012 e entrega do referido Anexo.

7 - DAS PREMIAÇÕES

7.1 – A premiação consistirá na entrega de troféus, dinheiro e brindes dos patrocinadores.

7.2 – Troféus:

7.2.1- Receberão troféus os primeiros colocados de cada categoria: escola, iniciante, intermediária, avançada, feminina e asa delta.

7.2.2 – Receberão troféus os três primeiros colocados da categoria Open.

7.2.3 – Troféu para o piloto que realizar o voo com a maior distância livre (em linha reta).

7.3 – Prêmios em dinheiro;

7.3.1 – Para a categoria Open, os três primeiros colocados receberão os seguintes valores:

1º lugar – R\$ 700,00; 2º lugar –R\$ 500,00; 3º lugar - R\$ 300,00.

7.3.2 – Para as demais categorias: escola, iniciante, intermediária, avançada, feminino e asa delta, os primeiros colocados receberão um prêmio de R\$ 300,00.

7.3.3 – Para o maior voo, o prêmio será de R\$ 1000,00.

7.3.4 – O bônus para a quebra de recorde será de R\$ 500,00.

Obs.: Haverá ainda premiação complementar com brindes dos patrocinadores a ser divulgada até Março de 2012

8- COMO PARTICIPAR

a) Registre-se no site XC Brasil (www.xcbrasil.org), criando login e senha;

b) Acesse o site www.xcbrasil.org – “liga XC” – XC Santa Rita 2012– “registre-se”

c) Após o voo, baixe o tracklog do voo através de algum programa validado pela FAI;

d) Envie o arquivo gerado pelo programa (arquivo ICG) para o site XC Brasil.

9 – DOS VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES

9.1 - Somente serão considerados voos (e/ou arquivos IGC) válidos:

- a) Aqueles iniciados na rampa de voo do Clube Sul Mineiro de Voo Livre- Santa Rita do Sapucaí.
- b) Aqueles efetuados no período de 01 de fevereiro de 2102 e após o pagamento da anuidade de 2012, o que ocorrer por último, e antes de 26 de novembro de 2012.
- c) Aqueles baixados do GPS com algum dos programas validados pela FAI;
- d) Aqueles constantes no site XC Brasil, XC Santa Rita 2012.
- e) aqueles realizados em finais de semana e feriados (para a competição soma dos seis maiores voos distância OLC km).
- f) Aqueles realizados em qualquer dia para a competição Maior Voo.
- h) O período para “descer” o voo (baixar do GPS para o site) é de no máximo sete dias após a sua realização.

9.2 - Os voos lançados no site XC Brasil e considerados como válidos, serão computados no XC Santa Rita 2012 somente após o pagamento da anuidade 2012, e entrega do Anexo 1 (abaixo) preenchido e assinado a um membro da Comissão Organizadora (haverá uma pasta para recolhimento no Pesqueiro Tô a Toa).

9.3 - Serão considerados voos válidos os ocorridos a partir de 01/02/2012 desde que a anuidade do CSMVL esteja quitada e o Anexo I preenchido e entregue.

9.4 - O site XC Brasil será o responsável pelo recebimento, validação, disponibilização e gerenciamento on-line de todos os voos enviados, sendo os mesmos visualizados na aba XC Santa Rita 2012.

9.5- A análise e validação dos resultados divulgados pelo site XC Brasil é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

9.6 - Se algum piloto, inicialmente inscrito e competindo em determinada categoria, enviar ao site XC Brasil um voo efetuado com parapente pertencente a uma categoria superior, o participante automaticamente mudará de categoria com reserva da pontuação até então obtida.

9.7 - Se algum piloto, inicialmente inscrito e competindo em determinada categoria, enviar ao site XC Brasil um voo efetuado com parapente pertencente a uma categoria inferior, o participante permanecerá na categoria original.

9.8 – É recomendado que os pilotos inscritos evitem o voo em nuvens.

10 – DA PONTUAÇÃO

10.1 - SOMA DOS SEIS MAIORES VOOS

10.1.1 - Para a competição soma dos seis maiores voos, o sistema de pontuação a ser utilizado será o de distância OLC em Km (e não pontuação OLC). O site XC Brasil efetua automaticamente o cálculo da quilometragem OLC (OnLineContest),

10.1.2 - Para determinação dos vencedores da competição serão considerados os 06 maiores voos OLC Km constantes no site XC Brasil e que não infrinjam nenhuma das exigências previstas no item nove.

10.1.3 – Os fatores de correção mencionados no item 5.1.2 serão aplicados diretamente nas pontuações acima citadas para obtenção da classificação final do certame na categoria Open

10.2 - MAIOR VOO DO ANO

10.2.1 - Será considerado o voo com maior distância em linha reta, no período estipulado.

11 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 - Será automaticamente desclassificado da competição e de todo o XC Santa Rita 2012 o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:

- Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente ou asa delta (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;
- Baixar como seu o voo de outro piloto;
- Adulterar os dados do GPS;
- Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- Não comunicar à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
- Usar propulsão a motor no voo;
- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- Outras que se julgarem atentatórias a lisura do torneio.

11.2 – Voo em espaço aéreo. Será desconsiderado o vôo do piloto que sobrevoar ou pousar em áreas que sejam restritas, proibidas ou interditas, a menos que o praticante obtenha permissão prévia do órgão administrativo responsável. A fiscalização será feita pelo tracklog do voo do piloto.

12- COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente: Diego Luza

Membros: Vital Holmo, Rose Schin e Marcelo Giacomo.

13 – DOS PROTESTOS

13.1 - A contestação de algum voo durante a competição poderá ser feita:

- a) via protesto, com envio de e-mail à Comissão Organizadora devendo para tanto efetuar o pagamento da taxa de R\$ 100,00. O valor de R\$ 100,00 somente será devolvido ao protestante se o protesto for acatado pela Comissão Organizadora;

- b) via denúncia anônima, sendo que neste caso os fatos serão investigados pela Comissão Organizadora de acordo com as informações e indícios apresentados pelo denunciante.

Não havendo comprovação do ocorrido ou a insuficiência de provas, a denúncia será arquivada.

13.2 – No caso do item anterior, o protesto ou a denúncia anônima deverá ser apresentada por e-mail, com a descrição detalhada da irregularidade a ser apurada, nome do piloto que protesta (exceto no caso de denúncia anônima), nome do piloto protestado, data do voo protestado, indicação da regra violada do regulamento e provas da irregularidade (indicação de testemunhas e seus e-mails).

13.3 - Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte).

13.4 - Recebido o protesto, o protestado será comunicado por e-mail e terá o prazo de uma semana para apresentar a defesa e eventuais provas (indicação de testemunhas e seus e-mails).

13.5 - A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo não será válido para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará o banimento do participante do XC Santa Rita 2012.

14 – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Nos casos omissos não disciplinados por esta norma serão utilizados subsidiariamente as disposições constantes no Regulamento do XC Brasil .

14.2 As situações não abordadas claramente neste regulamento e no regulamento subsidiário, deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Comissão Organizadora do XC Santa Rita 2012, sendo de responsabilidade desta proferir decisão sobre o caso, sem direito a recurso. As decisões proferidas pela Comissão Organizadora serão incorporadas a este regulamento, valendo como norma aplicável aos demais casos.

14.3 Também será da Comissão Organizadora o restabelecimento da equidade e segurança no caso da constatação de algum erro (bug) no sistema XC Brasil, que possa estar gerando injustiça ou vantagem indevida.



CLube Sul Mineiro de
VOO LIVRE

ANEXO I – XC SANTA RITA 2012

DECLARAÇÃO / TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, _____,

CPF _____, RG _____, ABP (ABVL) _____

Endereço _____

Cidade _____ Estado _____

Telefone/ celular _____

Email _____

Equipamento:

(modelo/ano/fabricante/tamanho) _____

Categoria _____

DECLARO que desejo participar do XC Santa Rita 2012, onde li o Regulamento da competição, concordando integralmente com os termos e normas ali disciplinadas. DECLARO também estar apto a pratica do esporte Voo Livre e que estou usando equipamento inerente à minha habilidade técnica e experiência, com habilidade suficiente para a realização de um voo seguro em qualquer condição meteorológica.

Assevero também que fico exclusivamente e pessoalmente responsável pelos danos físicos ou materiais que por ventura eu possa sofrer ou causar a terceiros, assumindo quaisquer responsabilidades civis e/ou criminais, isentando por completo os organizadores do evento de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal.

E por ser a expressão da verdade, assino a presente Declaração / Termo de Responsabilidade

Local e data

Nome por extenso e assinatura do Piloto